LEI Nº 22.302, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BRENO DE ALMEIDA MARQUES E ISABELLE REGIS YANO MARQUES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Xingú, nº 2315, entre Avenida Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 44,55 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Xingú, medindo 10,87 metros; ao Norte, com Edi Campelo Couto, medindo 33,08 metros; a Leste, com Paulo Sergio Tavares Silveira, medindo 10,66 metros; e ao Sul, com Reginaldo Alexandre dos Santos, medindo 33,14 metros, com uma área total de 356,16m²"***, em favor de BRENO DE ALMEIDA MARQUES e ISABELLE REGIS YANO MARQUES, Processo Administrativo nº 1563/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/156A-C4E5-EB3A-3F79 e informe o código 156A-C4E5-EB3A-3F79